

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 021/2024 – REGISTRO DE PREÇOS  
Licitação número 1039633 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO.**

Recife, 17 de abril de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

CONSIDERANDO que, em **16/04/2024**, consubstanciada nos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, as empresas: **DTA EMPREENDIMENTO LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06**; **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **Itens: 07 e 08**; e **APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Item 09**, declarando-as como **VENCEDORAS** do certame, conforme CONTINUAÇÃO DA ATA, devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br) – Licitações); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, a empresa **METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA** solicitou vistas aos documentos, através de e-mail, datado de 16/04/2024, referente à decisão da Comissão de Licitação de declarar vencedoras as empresas: **DTA EMPREENDIMENTO LTDA**, para os **Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, para os **Itens: 07 e 08**, cujo texto transcrevemos a seguir: **“Boa tarde, Prezados, Gostaríamos de solicitar vistas das documentações enviadas nos Lotes 01 à 08 do Pregão Eletrônico nº 021/2024. Favor acusar recebimento. Desde já agradeço. Tenha uma excelente tarde! Atenciosamente, Vanessa Beltran”**.

**DESSA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE, JUNTO À PRESENTE CARTA, ENCAMINHARÁ TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELAS EMPRESAS: DTA EMPREENDIMENTO LTDA E SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, A SABER: PROPOSTA AJUSTADA, CATÁLOGOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)); **Contudo, haja vista o tamanho do documento que compreende a Proposta Comercial Ajustada, os Catálogos e os documentos de Habilitação, os próprios serão publicados nos LINKS conforme abaixo:**

**DTA EMPREENDIMENTO LTDA**

[https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana\\_sescpe\\_com\\_br/EbR3hvV8xj9KI\\_hhCv6Wq9cB91rT937cD-rHAyhLw7RErQ?e=Oj4Bwx](https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana_sescpe_com_br/EbR3hvV8xj9KI_hhCv6Wq9cB91rT937cD-rHAyhLw7RErQ?e=Oj4Bwx)

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

[https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana\\_sescpe\\_com\\_br/ERpzmYmjrQ5Mur4cLNguZv8BjLsrhsMRO1OluYtasYyJQ?e=ls29u3](https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana_sescpe_com_br/ERpzmYmjrQ5Mur4cLNguZv8BjLsrhsMRO1OluYtasYyJQ?e=ls29u3)

**Por fim, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital).
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 do edital, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra - PC), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Atenciosamente,

Fábio Henrique de Melo  
Pontes

Maria Karolayne  
Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra  
Neta